



**PORTARIA Nº 746/2015**

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor  
**JEFFERSON GEOVANINI FRELLO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

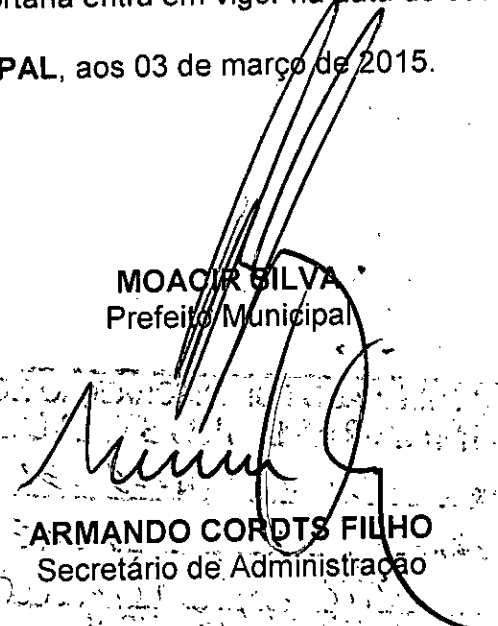
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.322.204-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 036.365.049-08, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 23 de junho de 2003 a 22 de junho de 2004, perfazendo um total de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 1189/2015, a contar de 09 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 1 MARÇO 120 15  
DE N.º 40.316  
UJUARAMA, 40 1 03 120 15  
*Caio Af. Orsiniuk*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 10 3 120 15 DE N.º 40.335  
UJUARAMA, 31 1 03 120 15  
*Caio Af. Orsiniuk*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS